



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 06/2008

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998 e considerando a aprovação da Câmara de Graduação, na sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2008, conforme os autos do Processo de nº 293138,

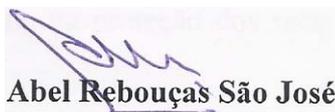
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” da plenária do CONSEPE, a alteração na estrutura curricular do Curso de **Licenciatura em Ciências Biológicas**, turno – noturno do campus de Jequié, na forma que se segue:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO	ALTERAÇÃO
Ecologia de Campo	60	(0.2.0)	Mudança de oferecimento do 7º para o 6º Semestre

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 10 de janeiro de 2008.


Abel Rebouças São José
Presidente do **CONSEPE**